



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

OFÍCIO 236/2024/ICA/REITORIA

Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Ao Senhor **Ivânio Lopes de Azevedo Júnior**
Diretor do Instituto de Cultura e Arte

Assunto: Análise das Inscrições Edital 95/2024 - Curso de Teatro

Senhor Ivânio,

Tendo em vista a análise realizada pela Comissão Especial de Análise de Documentos do Concurso Público para Professor Adjunto - A do Curso de Teatro do ICA/UFC, objeto do Edital N° 95/2024, de 06 de setembro de 2024, no Setor de Estudo: "**Práticas poéticas e pedagógicas em visualidades da cena**", informamos abaixo o resultado da mesma:

Artur Doria Mota - DEFERIDO

Danilo Henrique Faria Mota - DEFERIDO

Felipe Bracciali - DEFERIDO

Fernanda Cíntia Costa Matos - DEFERIDA

Gleydson Silva Moreira - DEFERIDO

José de Ipanema Moreira Pompeu de Souza Brasil - DEFERIDO

Lia Lopes Damasceno - DEFERIDA

Luanna Jimenes - INDEFERIDA (Não apresenta comprovação de doutorado)

Marcos Paulo Martins de Freitas - DEFERIDO

Mateus Scota - DEFERIDO

Rayla Dias - INDEFERIDA (Não apresenta comprovação de doutorado)

Ricardo André Santana Bessa - DEFERIDO

Vera Império Hamburguer - DEFERIDA

Atenciosamente,

Gilson Brandão Costa

Presidente da Comissão

Carolina Vieira Silva
Membra da Comissão

Héctor Andrés Briones Vásquez
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GILSON BRANDAO COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/10/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VIEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HECTOR ANDRES BRIONES VASQUEZ, Professor 3 Grau**, em 29/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255992** e o código CRC **D2F6452F**.

Av. Mister Hull, s/n - (85) 3366-9223
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.018672/2024-88

SEI nº 5255992